

2021

# Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Piauí



JUSTIÇA  
Secretaria de Estado  
de Justiça / SEJUS

EDUCAÇÃO  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC



SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

Plano Estadual de Educação do Sistema Prisional do Estado do Piauí, apresentado ao Departamento Penitenciário Nacional DEPEN/Ministério da Justiça, com objetivo obter apoio financeiro com recursos do Plano de ações Articuladas e/ ou do Fundo Penitenciário nacional, para ampliação da oferta de Educação Básica formal e não formal; qualificação profissional; a Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos no quadriênio de 2021 a 2024.



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

Governador do Estado Piauí  
**José Wellington Barroso de Araújo Dias**

Secretario de Estado da Educação do Estado do  
Piauí - SEDUC

**Ellen Gera de Brito Moura**

Superintendencia de Educação Técnica  
Profissional e Educação de Jovens e Adultos -  
SUETPEJA

**José Barros Sobrinho**

Secretario de Estado da Justiça do Estado do Piauí  
- SEJUS

**Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa**

Diretoria da Unidade de Administração  
Penitenciária - DUAP

**Denio Farias Marinho**

Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA  
**Conceição de Maria Andrade Sousa Silva**

Diretoria de Humanização e Reintegração Social -  
DHRS

**Jurema Damasceno Chaves Costa Do Carmo**

Gerencia de Educação de Jovens e Adultos  
**Maria Eloiza da Silva Monteiro**

Gerência de Ensino e Cursos Profissionalizantes  
**Jussyara Valente de Amorim**

Supervisão de Educação em Prisões  
**Vera Lúcia da Costa Veloso**

Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí  
- ACADEPEN  
**Jacinto Teles Coutinho**

Colaboradores(as):

**Conceição de Maria Andrade Sousa Silva**  
**José Janielson da Silva Sousa**  
**Jurema Damasceno Chaves Costa Do Carmo**  
**Jussyara Valente de Amorim**  
**Maria Eloiza Silva Monteiro**  
**Vera Lúcia da Costa Veloso**



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade  
e Egressos do Sistema Prisional (2021-2024)**

**TERESINA – PI  
2021**



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**ORGÃOS ENVOLVIDOS:**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade  
e Egressos do Sistema Prisional (2021-2024)**

**TERESINA – PI  
2021**



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

## **Sumário**

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>07</b>
<b>2. GESTÃO</b>	<b>09</b>
<b>3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>10</b>
<b>4. REDE PARCEIRA</b>	<b>11</b>
<b>5. INDICADORES ESTRATÉGICOS</b>	<b>11</b>
<b>6. PLANO DE AÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>6.1 Eixo gestão</b>	<b>13</b>
<b>6.2 Eixo Educação Formal</b>	<b>15</b>
<b>6.3 Eixo educação Não Formal</b>	<b>16</b>
<b>6.3.1 Exames Nacionais</b>	<b>17</b>
<b>6.4 Eixo Qualificação Profissional</b>	<b>18</b>
<b>6.5 Eixo Estrutura</b>	<b>18</b>
<b>6.6 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais</b>	<b>19</b>
<b>7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO</b>	<b>19</b>
<b>8. ANEXOS</b>	<b>19</b>



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

### 1. APRESENTAÇÃO

Em todo o Estado do Piauí, as primeiras experiências educacionais que se têm conhecimento, eram feitas por instituições religiosas, que se mostravam sensibilizadas com os elevados índices de analfabetismo, especialmente dentro do cárcere. Dessa forma e motivadas pelo compromisso religioso, montavam turmas de alfabetização com voluntários, tanto docente como discente, com a intenção de reduzir o número de analfabetos. No entanto, com essa prática não existia uma aproximação das pastas da educação com a administração penitenciária, que pudesse sistematizar ações pedagógicas para um atendimento educacional, beneficiando os detentos que precisavam ter contato com a leitura e a escrita.

Essa prática, apesar de ser de boa ação, encontrou dificuldades funcionais nas próprias Unidades Prisionais, considerando também a falta de motivação e estímulos dos apenados.

As primeiras experiências educacionais institucionalizadas no estado tiveram como referência a Lei de Execuções Penais (artigo 17, que cita: “A Assistência educacional compreenderá a instrução escolar e formação profissional do preso”) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96.

Em março de 2003, no Palácio de Karnak, sede do governo do Estado do Piauí foi assinada um convênio de parceria entre (SEDUC/SEJUS), que viabilizou a implantação do projeto “Educando para a Liberdade” nas Unidades Prisionais onde houvesse possibilidade de implantação. No convênio estão postas, as competências das Instituições Parceiras para atendimento desse contexto educacional. Atualmente, sob a orientação da Resolução CNE/CEB Nº 02/2010 é da competência da SEDUC, em articulação com a administração penitenciária ofertar a educação de jovens e adultos a pessoas privados de liberdade.

No ano de 2011 foi elaborada a primeira versão do Plano Estadual de Educação em prisões com a parceria do Conselho Estadual de Educação- CEE, Universidade Federal do Piauí – UFPI, Academia de Formação e Capacitação do Pessoal Penitenciário do Estado do Piauí – ACADEPEN.

A partir dessa data teve início a oferta de educação em unidades prisionais do estado com professores cedidos pela SEDUC através de Termo de Cooperação Técnica entre SEDUC/SEJUS, que estabelece cláusulas com competência de cada órgão, sendo que o acompanhamento pedagógico é realizado em conjunto, incluindo as escolas que gerenciam o registro de vida escolar dos reeducandos.

Como forma de garantir a legitimidade do referido plano este documento será discutido com órgãos do sistema judiciário e de controle do estado do Piauí.

A implantação de Educação em presídios, apesar de ser um direito do homem em situação prisional, sempre foi alvo de análises e críticas, pois a condição de encarceramento de uma forma holística tem evoluído pouco durante todos esses anos. Em países desenvolvidos, mesmo existindo várias regulamentações e leis, os direitos básicos dessas pessoas nem sempre são respeitados, contudo é sabido que os direitos das pessoas privadas de liberdade são violados não só no tocante à educação, mas à saúde e alimentação, dentre outros.

O principal marcos legais presentes na elaboração do Plano Estadual de Educação em Prisões estão: Constituição Federal (1988); Lei de Execuções Penais 7.210/84; Resolução



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

CNE/CEB nº2/2010 orienta que é atribuição do órgão responsável pela educação do estado, ofertar educação para jovens e adultos privados de liberdade e que deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela administração penitenciária, pondendo ser utilizada como fonte de recursos o FUNDEB e ainda que a oferta seja organizada de modo a atender as peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária; Resolução de nº 14/94 do CNPC que institui regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil; Decreto nº 7.626/2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional; nota técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

O Estado do Piauí oferta a educação no sistema prisional em parceria entre as Secretarias de Estado da Educação e Justiça. Há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais (formais e não formais) e, para esse fim, faz-se necessário articulações intersetoriais para se implementar a oferta de educação para Pessoas Presas e Egressas das 17 Unidades Prisionais, para abarcar o quadriênio 2021-2025. Assim, norteadas pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), e pela Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, as Secretarias de Estado da Educação e Justiça apresentam.

### **Diretrizes para a Educação no sistema Prisional do Estado do Piauí, figuradas no presente plano estadual:**

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionado à política de mulheres no sistema prisional;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo.

### **Objetivos:**

1. Garantir políticas públicas de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;
2. Ampliar o projeto leitura livre, de forma a atender todas as unidades prisionais;
3. Realizar monitoramento pedagógico bimestral de dados sobre as atividades de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
4. Implantar a educação superior e promover a elevação dos índices de escolarização das pessoas presas e egressas do sistema prisional.;
5. Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;



## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

6. Buscar parcerias para oferta de cursos de educação não formal; atividades esportivas, culturais e cursos de Qualificação profissional com pequena duração (FICs) para PPLs e egressos do sistema prisional;
7. Buscar estratégias para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;
8. Encontrar estratégias para manter a segurança do professor em sala de aula, considerando a execução da logística dos procedimentos de rotina;
9. Encontrar estratégias para implementar formas de matrículas que possa atender a realidade do sistema prisional;
10. Ampliar os números de PPL com acesso à leitura por meio do Projeto Leitura Livre;
11. Mobilizar a população carcerária apta a participar das inscrições do exame de certificação;
12. Mobilizar a população carcerária apta a participar das inscrições do Exame Nacional para o Ensino Médio para as Pessoas Privadas de Liberdade;
13. Renovar anualmente Termo de Cooperação Técnica entre as Secretarias de Estado da Educação e da Justiça para atendimento educacional ao sistema prisional;
14. Informar anualmente a matrícula dos alunos na base do Censo Escolar.

## **2. GESTÃO**

O Plano tem o objetivo de garantir a escolarização na Educação Básica nos níveis fundamental e médio “na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) incluindo cursos de educação profissional às pessoas em privação de liberdade, no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí” e a efetivação da escolarização no sistema prisional, estão incluídas escolas da rede estadual de educação, com o propósito de acompanhar a vida escolar do aluno e o trabalho do professor, aspectos administrativos e pedagógicos do ensino no âmbito das prisões.

A oferta da educação básica no sistema prisional no Estado do Piauí está definida no convênio celebrado, desde 2003, entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC e SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, tendo como objetivo cooperar para a oferta de educação no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí. Para que se tenha maior clareza em relação às responsabilidades estabelecidas a cada uma das partes envolvidas, cumpre descrevê-las, com fundamento no Termo de Cooperação assinado pela SEDUC e SEJUS, desde 2003 com atualização anualmente. (anexo)

A oferta está referenciada nos normativos nacionais tendo em vista que ainda não existe documento normativo do Conselho Estadual de Educação que regulamenta a educação no sistema prisional.

As equipes gestoras estão assim organizadas e distribuídas:

- Secretaria de Estado da Educação - SEDUC - Superintendência de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos - SUETPEJA
- Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA
  - Diretoria



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

- Gerência
- Supervisão de Educação nas Prisões
- Escola gerenciadora da vida escolar do sistema prisional
- Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
- Diretoria de Humanização e Reintegração Social - DHRS
  - Gerência de Ensino e Cursos Profissionalizantes

- Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí - ACADEPEN

Os fluxos e procedimentos adotados nos estabelecimentos penais do estado do Piauí constam em documento elaborado pela Secretaria de Estado da Justiça

Será elaborado um plano institucionalizado visando a oferta de cursos de formação inicial e continuada para os profissionais da educação no âmbito do sistema prisional, tendo em vista que as formações acontecem de forma pontual com os recursos do PAR.

Os alunos das Unidades Prisionais são vinculados a uma escola da Rede Estadual de Ensino, denominada Escola Gerenciadora, responsável pelo registro de vida escolar do aluno (matrícula na plataforma de gestão) administrativa e pedagógica da SEDUC, de onde são migrados os dados para o Censo Escolar, a expedição de documentos e certificação é realizada pela escola vinculada à Unidade Prisional sob a orientação da Gerência Regional de Educação – GRE capital e interior. A articulação entre a escola e a unidade prisional nos municípios é feita pelos professores e gestão escolar, na capital pelas coordenações de ensino da SEDUC/SEJUS.

Todos os alunos das unidades prisionais são cadastrados e matriculados pela Unidade Prisional. Para o cadastramento, segue orientação do edital de matrícula da SEDUC. É competência da Escola Gerenciadora e recepção dos documentos da matrícula e providenciar a abertura das turmas formadas em sistema próprio (iSEDUC) e a inclusão dos mesmos. Cabe ainda à Escola Gerenciadora manter a guarda dos documentos relativos à vida escolar dos alunos matriculados na Unidade Prisional, bem como certificá-los após o recebimento da documentação necessária, encaminhada pela Diretoria da Unidade Prisional.

Os alunos egressos do sistema quando procuram a SEDUC ou SEJUS recebem toda documentação referente à vida escolar.

### 3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

De acordo com a Resolução CNE nº 2/2010 - Art. 3º, inciso III - a oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais “será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e federais”. Assim, os recursos financeiros relacionados às ações apoiadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, dos Programas financiados pelo Governo Federal e recursos provenientes de parcerias, poderão ser incluídos no Programa de acordo com o cumprimento das diretrizes exigidas para fazer jus esses apoios financeiros. Os recursos financeiros são gerenciados pela Secretaria de Estado da



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

Educação.

Atualmente parte do financiamento para a oferta de educação nas prisões é feito pelo tesouro estadual na compra de material pedagógico e mobiliário (sala de aula), e pelo Plano de Ação Articulada (PAR) nas subações de formação continuada, com execução prevista para 2021, aquisição de acervo para as bibliotecas, elaboração do plano de educação em prisões o livro didático faz parte do PNLD/FNDE que está deficiente desde o ano de 2019 pelo fato de não haver distribuição por parte do referido órgão. Existe a necessidade de um financiamento pelo ministério da justiça e educação para ações de reforma e ampliação de espaços educacionais.

Não existem estratégias para a aquisição e distribuição da merenda escolar junto aos alunos devido a vários fatores; distância da escola gerenciadora para a unidade prisional, falta de um profissional para o transporte da merenda, dentre outros, etc.

O material pedagógico distribuído pela Secretaria da Educação - SEDUC é de uso do aluno, exclusivamente em sala de aula.

<b>AÇÃO</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>	<b>UNIDADES PRISIONAIS</b>	<b>QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR AÇÃO</b>
Formação para equipes envolvidas com educação em prisões.	PAR/ Termo de Compromisso 7396/2012.	Todas as 17 Unidades Prisionais.	EQUIPE/SEDUC/SEJUS
Formação para equipes envolvidas com educação em prisões.	PAR/ Termo de Compromisso 0528/2014.	Todas as 17 Unidades Prisionais.	EQUIPE/SEDUC/SEJUS
Aquisição de Acervo Bibliográfico.	PAR/ Termo de Compromisso 7396/2012.	Todas as 17 Unidades Prisionais.	EQUIPE/SEDUC/SEJUS
Elaboração do Plano Estadual de Educação em Prisões no Estado do Piauí.	PAR/ Termo de Compromisso 7396/2012.	Todas as 17 Unidades Prisionais.	EQUIPE/SEDUC/SEJUS

#### **4. REDE PARCEIRA**

O Estado do Piauí busca firmar parcerias no sentido de ofertar ações diversificadas, que possam atender tanto aos PPLs quanto aos Egressos do Sistema Prisional. Essas parcerias poder ser na oferta de cursos de qualificação profissional (FIC) quanto a ações de educação não formal.

#### **5. INDICADORES ESTRATÉGICOS**

<b>Objetivo</b>	<b>Indicador</b>	<b>Finalidade do Indicador</b>
1. Garantir políticas públicas de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Oferta de políticas públicas visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade.	Redução do índice de analfabetos absoluto e funcional no sistema prisional do estado do Piauí.



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

2. Ampliar o Projeto Leitura Livre, bem como o número de PPLs com acesso à leitura, de forma a atender todas as unidades prisionais.	Fortalecimento do Projeto Leitura Livre e ampliação do acesso à leitura diversificada dos apenados em todas as unidades prisionais.	Destinar acervo bibliográfico atualizado a todas as unidades prisionais em quantidade suficiente para utilização pelos PPLs, visando à melhoria na qualidade e no desempenho de leitura, com fins a remição da pena.
3. Realizar monitoramento pedagógico bimestral de dados sobre as atividades de educação para pessoas presas e egressas no Estado.	Monitorar ações de educação objetivando a melhoria na qualidade do ensino aprendizagem.	Acompanhar as atividades educacionais no sistema da rede estadual de ensino.
4. Ofertar a educação de nível fundamental, médio e superior, visando a promoção e elevação dos índices de escolarização das pessoas presas e egressas do sistema prisional.	a) Oferta de matrícula a população apta a cursar o ensino superior, considerando toda uma logística de saída do preso (a), bem como autorização do Juiz para liberação do (s) apenados; b) Oferta de matrícula a população carcerária com vista à conclusão do ensino fundamental e médio.	Ofertar matrícula no ensino superior e elevar o índice de conclusão do ensino fundamental e médio.
5. Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional.	Implementar políticas voltadas à formação continuada dos profissionais no sistema prisional.	Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam no sistema prisional.
6. Buscar parcerias para oferta de cursos de educação não formal; atividades esportivas, culturais e cursos de qualificação profissional com pequena duração (FICs) para PPLs e egressos do sistema prisional.	Firmar parcerias com universidades, faculdades e outras instituições para oferta de educação não formal, atividades esportivas, artístico-culturais e cursos de qualificação profissional com pequena duração (FICs) para PPLs e egressos do sistema prisional.	Buscar de parcerias para oferta de educação não formal.
7. Buscar estratégias para o aumento do número de espaços educacionais adequados no sistema prisional.	Construir, reformar /ou ampliar o número de salas de aula.	Ampliar o número de vagas para matrículas no sistema prisional.
8. Buscar estratégias para a proteção do professor na execução das atividades educacionais, considerando a logística dos procedimentos de rotina, assegurando sua total segurança em sala de aula.	Garantir a segurança dos docentes com a presença de rondas de equipes de segurança, bem como implantar grade de proteção entre docente e discente em todas as salas de aula.	Mensurar o nível de segurança dos docentes.
9. Ampliar a participação de pessoas privadas de liberdade em atividades artístico-culturais.	Expandir as atividades artístico-culturais a todas as unidades prisionais.	Mensurar a expansão das atividades artístico-culturais a todas as unidades prisionais.



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

10. Mobilizar a população carcerária apta a participar das inscrições do exame de certificação.	Ampliar o número de inscritos nos exames de certificação ENCCEJA.	Aferir a ampliação do número de inscritos nos exames de certificação ENCCEJA.
11. Mobilizar a população carcerária apta a participar das inscrições do Exame Nacional para o Ensino Médio para as Pessoas Privadas de Liberdade.	Ampliar o número de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio, visando o ingresso no Ensino Superior.	Mensurar a ampliação do número de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio.
12. Realizar conferência anual entre as pastas responsáveis, visando à avaliação das políticas de educação para o sistema prisional.	Encontro anual entre os órgãos responsáveis para avaliação das políticas públicas voltadas para educação no sistema prisional.	Mensurar a eficácia das políticas públicas voltadas para educação no sistema prisional.
13. Gerenciar dados relacionados à educação no sistema prisional, com base nas informações do censo escolar.	Realizar levantamento periódico de dados sobre as ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos.	Buscar o levantamento de dados para efeito de aprimoramento das políticas públicas de educação para o sistema prisional.

**6. PLANO DE AÇÃO**

**6.1 Eixo Gestão**

<b>Eixo</b>	<b>Indicador relacionado</b>	<b>Finalidade do indicador</b>	<b>Meta Cronograma</b>	<b>Estratégia para alcance da meta</b>	<b>Órgãos/ Instituições</b>
Institucional	Fortalecimento do Projeto Leitura Livre e ampliação do acesso à leitura diversificada dos apenados em todas as unidades prisionais.	Destinar acervo bibliográfico atualizado a todas as unidades prisionais em quantidade suficiente para utilização pelos PPLs, visando à melhoria na qualidade e no desempenho de leitura, com fins a remição da pena.	Expandir em 100% o projeto leitura livre nos estabelecimentos penais até 2024. 12 meses - 25% 24 meses - 50%. 36 meses - 75% 48 meses - 100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seleção das obras literárias;</li> <li>• Elaboração do termo de referência;</li> <li>• Abertura do processo na SEDUC;</li> <li>• Publicação do edital de licitação;</li> <li>• Recebimento das obras literárias;</li> <li>• Destinação de acervo bibliográfico atualizado a todas as unidades prisionais.</li> </ul>	SEDUC SEJUS



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

<p>Atribuições e Competências</p>	<p>Encontro anual entre os órgãos responsáveis para avaliação das políticas públicas voltadas para educação no sistema prisional.</p>	<p>Mensurar a eficácia das políticas públicas voltadas para educação no sistema prisional</p>	<p>Realizar encontro anual até o ano de 2024. 1º encontro em 2021 1º encontro em 2022 1º encontro em 2023 4º encontro em 2024</p>	<p>Mensurar a efetividade das políticas públicas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica.</p>	<p>SEDUC SEJUS</p>
<p>Fluxos e Procedimentos</p>	<p>Garantir a segurança dos docentes com a presença de rondas de equipes de segurança, bem como implantar grade de proteção entre docente e discente em todas as salas de aula.</p>	<p>Mensurar o nível de segurança dos docentes.</p>	<p>Estabelecer 100% o cumprimento das atividades educacionais e execução da logística dos procedimentos de rotina até 2024. 12 meses - 25% 24 meses - 50%. 36 meses - 75% 48 meses - 100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular para a implantação de grades de separação entre docentes e discentes em todas as salas de aula, bem como da presença de ronda pela equipe de segurança durante o período de atividades educacionais;</li> <li>• Instalação de câmeras de segurança em locais estratégicos.</li> </ul>	<p>SEJUS UNIDADES PRISIONAIS</p>
<p>Base de Dados</p>	<p>Realizar levantamento periódico de dados sobre as ações de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos.</p>	<p>Buscar o levantamento de dados para efeito de aprimoramento das políticas públicas de educação para o sistema prisional.</p>	<p>Migração de 100% das matrículas para o Censo Escolar 2021 - 100% 2022 - 100% 2023 - 100% 2024 - 100%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferência do número de alunos de cada unidade prisional informados ao ISEDUC no período anterior a migração;</li> <li>• Monitoramento anual da migração das matrículas para o censo escolar;</li> </ul>	<p>SEDUC ESCOLA GERENCIADORA INEP</p>



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

				Realizar coleta mensal de dados de educação no Sistema Prisional do Piauí; • Realizar o tratamento de dados de educação no Sistema Prisional do Piauí, visando à avaliação e monitoramento das políticas públicas de educação.	
Gestão de Pessoas	Monitorar ações de educação objetivando a melhoria na qualidade do ensino aprendizagem.	Acompanhar as atividades educacionais no sistema.	Visitas bimestrais às unidades prisionais para monitoramento “in Loco”. 2022 (4 bimestre) 2023 (4 bimestre) 2024 (4 bimestre)	• Acompanha mento das atividades pedagógicas em execução, conforme calendário escolar.	SEJUS SEDUC

**6.2 Eixo Educação Formal/Educação Básica**

<b>Eixo</b>	<b>Indicador relacionado</b>	<b>Finalidade do indicador</b>	<b>Meta Cronograma</b>	<b>Estratégia para alcance da meta</b>	<b>Órgãos/ Instituições</b>
Alfabetização	Oferta de políticas públicas visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade.	Redução do índice de analfabetos absoluto e funcional no sistema prisional do estado do Piauí.	Reduzir o índice de analfabetos em 80% nos estabelecimentos penais até 2024: 12 meses - 20% 24 meses - 30% 36 meses - 50% 48 meses - 80%	• Identificar o público apto ao processo de alfabetização para inclusão no programa “Alfabetizar Piauí”; • Realização de inscrições do público-alvo; • Realizar formação para professores.	SEJUS SEDUC
Ensino Fundamental	Oferta de matrícula para população carcerária	Aumentar as matrículas para o ensino fundamental.	Aumentar a oferta de matrículas para o ensino fundamental em	• Identificar o público apto ao processo de ensino fundamental; • Realizar	SEJUS SEDUC



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

	com vista à conclusão do ensino fundamental.		100% nos estabelecimentos penais até 2024: 12 meses - 25% 24 meses - 50% 36 meses - 75%. 48 meses - 100%	matrículas; • Dar início as aulas	
Ensino Médio	Oferta de matrícula a população carcerária com vista à conclusão do ensino médio.	Aumentar as matrículas para o ensino médio.	Aumentar a oferta de matrículas para o ensino médio em 100% nos estabelecimentos penais até 2024: 12 meses - 25% 24 meses - 50% 36 meses - 75%. 48 meses - 100%	• Identificar o público apto ao processo de ensino médio; • Realizar matrículas; Dar início as aulas.	SEJUS SEDUC
Ensino Superior	Oferta de matrícula a população apta a cursar o ensino superior, considerando toda uma logística de saída do preso (a), bem autorização do Juiz para liberação do(s) apenados;	Ofertar matrícula no ensino superior e elevar o índice de conclusão do ensino fundamental e médio.	Ofertar matrículas para o ingresso no ensino superior em 20% nos estabelecimentos penais até 2024: 12 meses - 5% 24 meses - 10% 36 meses - 15% 48 meses - 20%	• Solicitar junto a autoridade competente autorização para estudo dos presos (as) aptos (as) ao ingresso no ensino superior; • Montar logística de segurança para traslado do preso (a) até o estabelecimento de ensino superior.	SEJUS SEDUC UFPI UESPI

**6.3 Eixo Educação Não Formal**

<b>Eixo</b>	<b>Indicador relacionado</b>	<b>Finalidade do indicador</b>	<b>Meta Cronograma</b>	<b>Estratégia para alcance da meta</b>	<b>Órgãos/ Instituições</b>
Remição pela Leitura	Ampliação do número de apenados com acesso a leitura diversificada, com possibilidade de remição da pena.	Destinar acervo atualizado a todas as unidades prisionais em quantidade suficiente para utilização pelos PPL.	Ajustar os critérios para produção do resumo; Formalizar equipe para avaliar a produção dos alunos até 2022.	Distribuição do acervo para as unidades; Organização da logística para o armazenamento do acervo em cada unidade prisional.	SEJUS UNIDADES PRISIONAIS



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

Atividades Culturais	Expandir as atividades artístico-culturais a todas as unidades prisionais.	Expansão das atividades artístico-culturais a todas as unidades prisionais.	Atender 100% das unidades prisionais até 2024: 12 meses - 25% 24 meses - 50% 36 meses - 75% 48 meses - 100%	Firmar parceria com instituições públicas e privadas.	SEJUS SEDUC
Atividades Esportivas	Firmar parcerias com universidades e faculdades para oferta de atividades esportivas.	Busca de parcerias como forma de complementar as atividades esportivas.	Atender 100% das unidades prisionais até 2024: 12 meses - 25% 24 meses - 50% 36 meses - 75% 48 meses - 100%	Firmar parceria com instituições públicas e privadas.	SEJUS SEDUC

**6.3.1 Exames Nacionais**

Exames Nacionais	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/ Instituições
ENCCEJA	Ampliar o número de participantes nos exames de certificação ENCCEJA.	Ampliação do número de participantes nos exames de certificação ENCCEJA.	Aumentar em 50% o percentual de participantes inscritos em relação ao último exame até 2024: 12 meses - 10% 24 meses - 20% 36 meses - 40% 48 meses - 50%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mobilização da população carcerária para participar das inscrições;</li> <li>Buscar meios para certificação após aprovação.</li> </ul>	SEDUC SEJUS
ENEM	Ampliar o número de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio, visando o ingresso no Ensino Superior.	Ampliação do número de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio, visando o ingresso no Ensino Superior.	Aumentar em 50% o percentual de participantes inscritos no último exame até 2024: 12 meses - 10% 24 meses - 20% 36 meses - 40% 48 meses - 50%	Mobilização da população carcerária para participar das inscrições. Buscar meios de realizar o cadastro dos aprovados no SISU ou programa correlato.	SEJUS



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**6.4 Eixo Qualificação Profissional**

<b>Eixo</b>	<b>Indicador relacionado</b>	<b>Finalidade do indicador</b>	<b>Meta Cronograma</b>	<b>Estratégia para alcance da meta</b>	<b>Órgãos/ Instituições</b>
Eixo Qualificação Profissional	Firmar parcerias com universidades, faculdades e outras instituições para oferta de educação não formal, atividades esportivas, artístico-culturais e cursos de qualificação profissional com pequena duração (FICs) para PPLs e egressos do sistema prisional.	Buscar parcerias de oferta de educação formal.	Atender com cursos de qualificação profissional 100% os PPLs aptos e envolvidos em atividades educacionais até 2024: 12 meses - 25% 24 meses - 50% 36 meses - 75% 48 meses - 100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir nas políticas de qualificação profissional da SEDUC e SEJUS;</li> <li>Buscar parcerias para realização das atividades esportivas, artístico-culturais e cursos de qualificação profissional;</li> <li>Solicitar apoio financeiro ao PAR/Fundo Penitenciário.</li> </ul>	SEJUS SEDUC PARCEIROS

**6.5 Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaço de leitura).**

<b>Eixo</b>	<b>Indicador relacionado</b>	<b>Finalidade do indicador</b>	<b>Meta Cronograma</b>	<b>Estratégia para alcance da meta</b>	<b>Órgãos/ Instituições</b>
Eixo Estrutura	Construir, reformar /ou ampliar o número de salas de aula.	Ampliar o número de espaços para a oferta de matrículas no sistema prisional.	Buscar alternativas para ampliação e/ou reforma de espaços a serem utilizados em atividades educacionais em 100% das unidades prisionais até 2024: 12 meses - 25% 24 meses - 50% 36 meses - 75% 48 meses - 100%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a existência de espaços nas unidades prisionais. Planejar e executar as ações de adaptações;</li> <li>Solicitar apoio financeiro ao PAR/Fundo Penitenciário Para ações de reforma/ampliação de espaços.</li> </ul>	SEJUS SEDUC



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**6.6 Eixo Formação e Capacitação Profissional**

<b>Eixo</b>	<b>Indicador relacionado</b>	<b>Finalidade do indicador</b>	<b>Meta Cronograma</b>	<b>Estratégia para alcance da meta</b>	<b>Órgãos/ Instituições</b>
Eixo Formação e Capacitação Profissional	Implementar políticas voltadas à formação continuada dos profissionais no sistema prisional.	Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam no sistema prisional.	Ofertar formação continuada para 100% das equipes envolvidas em educação nas prisões até 2024. 12 meses - 25% 24 meses - 50% 36 meses - 75% 48 meses - 100%	<ul style="list-style-type: none"><li>Incluir nas políticas de formação da SEDUC e Academia de Policia Penal do Estado do Piauí - ACADEPEN, ações de formação continuada para equipes envolvidas em educação nas prisões;</li><li>Incluir nas ações do Plano de Ação Articulada - PAR formação para as equipes envolvidas com a educação em prisões no Estado.</li></ul>	SEJUS SEDUC

**7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

Será instituída Comissão através de portaria entre SEDUC/SEJUS objetivando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional, visando o replanejamento das ações. Serão utilizadas como estratégias para monitoramento:

- Contatos com gerencias;
- Visitas “in Loco”;
- Acesso aos PPLs;
- Relatórios técnicos do PEE.



**SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**

**8. ANEXOS**

- Termo de Cooperação Técnica;
- Logística Básica da Rotina Carcerária;
- Diagnostico da Educação no Sistema Prisional;
- Resolução CNE/CEB N° 02/2010;
- Decreto N° 7.626/2011.

Teresina/PI, 15 de Julho de 2021

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretario de Estado da Educação do Piauí – SEDUC

**Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa**  
Secretario de Estado da Justiça do Piauí – SEJUS